



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 080/2021

DATA: 18 de janeiro de 2021

SÚMULA: Transferência de Lotação de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de **18 de janeiro de 2021**, a Sra. **Marli Maria Cornelius**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Varredora de Rua**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2515, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção do Hospital Municipal para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção dos PSF's.

ART. 2º - Conceder adicional de Insalubridade de 20%, de acordo com artigo 65 da Lei Complementar 004/2005.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de janeiro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.